



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 749120
	AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN		
<i>"Requer informações oficiais sobre o processo de licitação para o asfaltamento da RO-133, popularmente conhecida como Rodovia do Calcário."</i> O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente II, do artigo 178 e art. 179 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado <i>pedido de informações oficiais</i>, ao Governador do Estado de Rondônia, que seja enviado a esta Casa <u>informações oficiais sobre o processo de licitação para o asfaltamento da RO-133, popularmente conhecida como Rodovia do Calcário.</u> Plenário das Deliberações, 28 de janeiro de 2020. Deputado ISMAEL CRISPIN 1º Secretário ALE/RO <u>JUSTIFICATIVA</u> Senhores Deputados. Com aproximadamente 52km de extensão a RO-133, popularmente conhecida como Rodovia do Calcário é de suma importância para nosso estado de Rondônia visto que através da Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), oferece calcário para todo o Estado e também para os estados do Acre e Amazônia como um todo.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN			
O calcário é um mineral bastante utilizado para a correção da acidez do solo, sendo indispensável para o agronegócio, tanto para a agricultura como para a pecuária, sendo a recuperação da referida RO-133 de extrema necessidade para todos. A Rodovia do Calcário merece toda a nossa atenção, pois é uma estrada com grande trânsito de veículos pesados devido à mineração de calcário, de manganês e também por conta do agronegócio, principalmente a pecuária e a soja. Não podemos ficar simplesmente na manutenção e recuperação. Precisamos do asfaltamento urgente da rodovia. As margens desta rodovia famílias e famílias de pequenos agricultores que necessitam de uma resposta imediata do Poder Público. Nobres Deputados. Como é de conhecimento de Vossas Excelências, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com auxílio do Tribunal de Contas, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e exercer o controle externo no exercício é a uma das missões institucionais do Poder Legislativo Estadual. A Assembleia Legislativa do Estado tem o poder de realizar fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos atos do Poder Executivo e dos da administração indireta e indireta, tendo os Deputados as ferramentas para fiscalização os requerimento de informação oficiais e proposta de Fiscalização e Controle destinada a pedir			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN			
apuração de irregularidades no âmbito da administração pública, podendo ser apresentada por qualquer deputado à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.			